



RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO: II
FINANÇAS II

 Igreja Presbiteriana
do Brasil
Aprovado CE/SC
PROTOCOLO Nº *CXLVIII*

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB
Data: *23*/03/2007
Roberto

Quanto ao documento 249

Ementa: Prestação de contas da Confederação Nacional de
Mocidade (CNM)

Considerando:

• O exame realizado pela JPEF (Junta Patrimonial, Econômica e Financeira)
das contas da tesouraria da Confederação Nacional da Mocidade (CNA), que
apontam a necessidade das seguintes correções:

- a) Que em transações comerciais devem obter notas fiscais;
- b) Que as despesas dos membros da diretoria devem ser ressarcidas,
mediante comprovante e não mais incluir no livro caixa empréstimos dos seus
componentes;
- c) Determinar a utilização da conta bancária da CNM e não particular para
movimento financeiro.

Atendendo a esse parecer da JPEF
O CE-SC-IPB 2007 RESOLVE:

- 1) Aprovar as contas da confederação nacional de mocidades; *mediante parecer da JPEF*
- 2) Determinar que sejam feitas as correções apontadas pela JPEF.
- 3) Registrar um voto de apreciação pelo trabalho realizado.

Sala das Sessões, 22 de março de 2007

Relator

Sub-relator

Membros



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**
SECRETARIA EXECUTIVA
COMISSÃO EXECUTIVA -19 A 24 DE MARÇO
- BRASÍLIA - DF

Folha

Belo Horizonte, 19 de março de 2007.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpra-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: JPEF

Ementa:

Prestação de Contas da Confederação Nacional da Mocidade

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua
douta Comissão Executiva, ora reunida em nossa Capital Federal, registro meu apreço e
consideração.

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº249

Destino:
Sub Comissão II

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 19/03/2007

Cópia



**JUNTA PATRIMONIAL,
ECONÔMICA E
FINANCEIRA**

Ofício PLmar07-19

Limeira, 06 de março de 2.007.

Ilmo. Sr.
Rev. Ludgero Bonilha de Moraes
DD. Secretário Executivo da IPB
Belo Horizonte, MG

Ref. Encaminhamento de documentos destinados à CE

Na qualidade de Secretário da JPEF encaminho os documentos abaixo, solicitando a gentileza, que lhe é peculiar, de destiná-los à apreciação da Colenda Comissão Executiva.

Outrossim, rogo-lhe a fineza de acusar o recebimento mediante devolução de cópia da presente com aposição de rubrica na coluna "recibo" para nosso controle.

Ofício	Assunto	recibo
s/n	Relatório JPEF ref. 2006	
PLnov06-29	IPES – transferência de administração	
PLmar07-01	Pedido de transferência de imóvel – IP Guariba, SP	
PLmar07-02	Pedido de transferência de imóvel – IP Jd Flamboyen	
PLmar07-03	Pedido de transferência de imóvel –IP Jd Carvalho	
PLmar07-04	Proposta de Parceria para criação da IPB Viagens & Eventos	
PLmar07-05	Exame das Demonstrações Contábeis e Financeiras da Tesouraria da IPB	
PLmar07-06	Proposta Orçamentária para 2.007	

AA

PLmar07-07	Prestação de Contas da Confederação Nacional das SAFs	
PLmar07-08	Prestação de Contas da Confederação Nacional dos Homens Presbiterianos	
PLmar07-09	Prestação de Contas da Confederação Nacional da Mocidade	
PLmar07-10	Prestação de Contas da Confederação Nacional da Adolescência	
PLmar07-11	Prestação de Contas da Comissão Nacional de Evangelização	
PLmar07-12	Relatório de Auditoria da APMT	
PLmar07-13	Relatório de Auditoria da JMN	
PLmar07-14	Relatório de Auditoria na RPC	
PLmar07-15	Relatório de Exame dos Pareceres do Conselho Fiscal da RPC de 2.004 e 2.005	
PLmar07-16	Consulta quanto ao sentido e alcance da palavra "parentes" na Resolução SC-IPB-2006 – Doc. LX	
PLmar07-17	Adequação do Regimento Interno da Tesouraria	
PLmar07-18	Informação sobre Questão Facchini - acompanhamento	

Colocando-me à disposição para quaisquer dúvidas, sou

fraternalmente,


 Rev. **Marcio Tadeu De Marchi**
 Secretário

Ofício PLmar07_09

Limeira, 05 de março de 2.007.

À
COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO
At. Rev. Ludgero Bonilha Moraes
DD. Secretário Executivo
Belo Horizonte, MG

Prezados irmãos:

Ref. **Prestação de Contas da
Confederação Nacional da Mocidade**

A Junta Patrimonial, Econômica e Financeira da IPB, reunida ordinariamente em Cachoeiro do Itapemirim, ES, nos dias 1.º a 03 de março de 2.007, tendo deliberado sobre o assunto abaixo, tomou a seguinte decisão:

DOC. 27, do Rev. Paulo Roberto Maia Simões – Exame de Prestação de Contas da Confederação Nacional da Mocidade. A JPEF resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Encaminhar à CE, com parecer favorável à aprovação das contas, com as seguintes observações: 2.1 Que em transações comerciais, devem obter notas fiscais; 2.2 Que as despesas dos membros da diretoria devem ser ressarcidas, mediante comprovante e não mais incluir no livro caixa empréstimo dos seus componentes; 3. Determinar a utilização da conta da CNM e não particular para movimento financeiro.

Sendo o que me competia informar e colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, sou

fraternalmente,


Rev. Marcio Tadeu De Marchi
Secretário

Caixa

**RELATÓRIO DO EXAME DAS CONTAS
DA TESOURARIA DA CNM**

Dr. 27
Alfonso

Recebemos para exame os seguintes documentos:

1. 02 Pastas, sendo: Livro Caixa referente ao ano de 2006 contendo os comprovantes de despesas, extratos bancários e Livro Caixa do XV Congresso Nacional de 2006.

COMENTÁRIO:

A Tesouraria da CNM apresentou os livros em boa ordem, comprovantes legíveis e com notas explicativas da parte do Sr. Tesoureiro. Após análise da documentação, constatamos as seguintes recomendações:

A JPEF recomenda a Tesouraria da CNHP que:

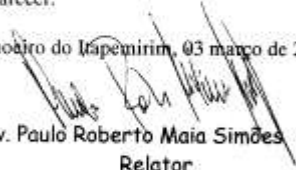
- As transações comerciais sejam comprovadas através de notas.
- As despesas dos membros da diretoria sejam ressarcidas mediante comprovação, e não mais incluídas no livro caixa como empréstimo dos seus componentes.
- Determinar a utilização de conta bancária em nome da CNM e não particular para movimento financeiro.

PARECER:

Somos de parecer favorável à aprovação das contas da Tesouraria da CNM – Exercício de 2006, bem como as contas do XV Congresso Nacional, devendo a Tesouraria da CNM proceder à regularização e recomendação solicitada.

É o parecer.

Cachoeiro do Itapemirim, 03 março de 2007


Rev. Paulo Roberto Maia Simões
Relator